

## NOTA TÉCNICA SIEVS/CIV Nº 53/2021

21 de outubro de 2021

### MONITORAMENTO PARA TOMADA DE DECISÃO NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta nota técnica atualiza os resultados dos indicadores que compõem o Painel COVID-19 de monitoramento por faseamento de cores, publicados anteriormente e que estão disponíveis em: <https://www.saude.rj.gov.br/informacao-sus/novidades/2020/08/mapa-de-risco-regional-da-covid-19>.

Como destacado anteriormente, adotou-se o **Instrumento para Apoio à Tomada de Decisão na Resposta à Pandemia da COVID-19 na Esfera Local**, atualizado pelo CONASS e pelo CONASEMS e publicado na Nota Técnica 20/2021. Os indicadores monitorados no Painel COVID-19, bem como os respectivos resultados para o estado do Rio de Janeiro, estão considerando a **comparação dos dados da Semana Epidemiológica (SE) 40 em relação aos dados da SE 38 de 2021**.

Para cálculo dos indicadores de capacidade do sistema de saúde, foram utilizadas as taxas de ocupação de leitos informadas pelos municípios, enviadas diariamente e disponíveis no Painel Coronavírus COVID-19 da SES (<http://painel.saude.rj.gov.br/>). A taxa de ocupação da região passou a ser usada para o cálculo do indicador referente à capacidade do sistema na escala municipal. Essa modificação foi implementada para não penalizar os municípios de menor porte, que apresentam poucos leitos, e por considerar que os leitos estão em um sistema de regulação única do estado, servindo à região, e não somente ao município onde se encontram.

Os resultados apurados para os indicadores apresentados nesta nota devem auxiliar na tomada de decisão, além de informar a necessidade de adoção de medidas restritivas, conforme o nível de risco. Na pontuação geral, o estado do Rio de Janeiro permanece na faixa de cor AMARELA, totalizando 1 ponto no indicador geral, equivalente ao nível de **risco BAIXO** (Quadro 1), atingindo o nível mais baixo observado desde a primeira publicação do Mapa de Risco.

**ATENÇÃO:** Nesta edição do Mapa de Risco houve uma alteração no cálculo da taxa de positividade. Até a última edição, publicada na NT SIEVS/CIV Nº 52/2021 do Mapa de Risco, o cálculo utilizava o acumulado dos exames realizados desde o início da pandemia. Essa forma de cálculo considera o período dos picos da pandemia, quando observamos aumento nas taxas de positividade. Considerando esse indicador mensalmente, é possível constatar que a redução da taxa de positividade não estava



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

---

**sendo refletida pelo indicador acumulado. Por esse motivo, a taxa de positividade passou a ser calculada, a partir da 53ª Edição publicada nesta Nota Técnica, considerando os exames realizados nas três últimas semanas anteriores à publicação do Mapa. Considerar o período de realização dos exames mais próximo à publicação do Mapa de Risco deixa a avaliação de risco do estado ainda mais oportuna, refletindo uma janela de tempo mais atualizada. Como alguns municípios com menor população enviam poucas amostras para os laboratórios do Lacen/RJ e UNADIG/FIOCRUZ, responsáveis pela realização do RT-PCR no estado do Rio de Janeiro, para análise do risco no nível municipal será considerada a taxa de positividade da região.**

A taxa de positividade em cada região foi calculada utilizando como numerador os testes de RT-PCR positivos para SARS-COV-2 entre todos os exames realizados nas últimas três semanas, que correspondem aos exames realizados no período de 26/09 a 17/10. A taxa de positividade do estado está em 13% (Quadro 1). No Quadro 2, a região Metropolitana I apresenta a menor taxa de positividade, comparada com as demais regiões. É importante levar em conta que alguns municípios passaram a utilizar o teste de antígeno para confirmação dos casos e esse resultado não está sendo considerado para o cálculo da taxa de positividade. Desta maneira, as taxas de positividade podem estar subestimadas em algumas regiões.



**PAINEL DE INDICADORES COVID-19 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
SEMANA 40 (03/10 A 09/10) - 38 (19/09 A 25/09)**

Eixo	Indicadores	Fonte	RESULTADOS	PONTUAÇÃO	NÍVEL DE RECOMENDAÇÃO
Capacidade de atendimento	Taxa de Ocupação de Leitos UTI Adulto por SRAG (COVID19)	SES	35	0	<b>Baixo</b>
	Taxa de Ocupação de Leitos Clínicos Adulto por SRAG (COVID19)		19	0	
	Previsão de Esgotamento de leitos de UTI (risco)		66	0	
Epidemiológico	Varição do número de óbitos por SRAG <sup>1</sup>	eSUSVE e SIVEPGripe	-50	0	
	Varição do número de casos por SRAG <sup>1</sup>		-47	0	
	Taxa de positividade para COVID-19 (%) mês de Setembro	GAL / LACEN	13	1	
			<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>1</b>	

<sup>1</sup>Razão dos dados da SE 40 em relação a SE 38

Quadro 1 – Quadro com descrição dos resultados obtidos do Painel de Indicadores, Estado do Rio de Janeiro, extraído em 20/10/2021.

Fonte: Painel de indicadores considerando a comparação dos dados da SE 40 em relação aos dados da SE 38 de 2021

A taxa de ocupação de leitos para COVID-19 do ERJ é de 35% para UTI e 19% para Enfermaria, a menor desde o início da pandemia. Todas as regiões de Saúde apresentaram uma taxa de ocupação de UTI e Enfermaria inferiores a 70% e não pontuaram no quadro de indicadores (Quadro 2 e Figura 1).



### PAINEL DE INDICADORES COVID-19 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR REGIÕES DE SAÚDE

REGIÕES	Variação do número de óbitos por SRAG (SE40/SE38)	Variação do número de casos por SRAG (SE40/SE38)	Taxa positividade para COVID-19	Taxa de ocupação enfermagem	Taxa de ocupação UTI	Tempo para esgotamento dos leitos de UTI	Total de pontos	Classificação Final
BAÍÁ DA ILHA GRANDE	-45,5	-51,4	23	3,2	52,0	102	2	🟡
BAIXADA LITORÂNEA	-40,7	-27,1	23	28,7	45,5	117	2	🟡
CENTRO-SUL	0,0	-58,1	30	2,8	12,9	342	5	🟡
MÉDIO PARAÍBA	10,0	-22,2	19	11,4	22,5	186	8	🟡
METROPOLITANA I	-54,3	-46,8	8	25,9	40,4	65	1	🟡
METROPOLITANA II	-37,5	-69,6	15	27,9	28,7	115	2	🟡
NOROESTE	-25,0	0,0	17	9,2	59,3	55	5	🟡
NORTE	-59,1	-27,7	21	7,7	39,2	88	2	🟡
SERRANA	-74,4	-46,7	16	9,6	20,8	195	2	🟡
TOTAL ERJ	-50	-47	13	19	35	66	1	🟡

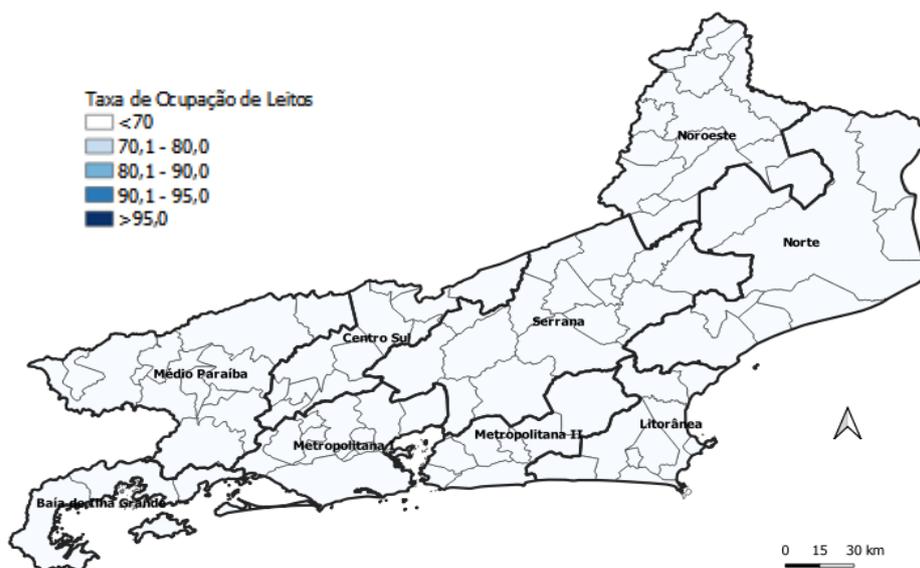
Indicadores de capacidade do sistema de saúde calculados conforme informações do próprio município, considerando a data mais atual da informação. Dados extraídos em 20/10/2021, às 18h. Sujeitos à alteração.

RISCO  
🟢 Muito baixo 🟡 Baixo 🟠 Moderado 🔴 Alto 🟣 Muito alto

Quadro 2 - Total de pontos e classificação final por região de saúde, Estado do Rio de Janeiro, 20/10/2021.

Fonte: Painel de Indicadores, SES/RJ, extraído em 20/10/2021, dados sujeitos à revisão.

Figura 1 - Mapa com a Taxa de Ocupação de Leitos de UTI para COVID-19 no ERJ.





Fonte: Painel de Indicadores, SES/RJ, atualização 20/10/2021, dados sujeitos à revisão.

Quanto aos indicadores epidemiológicos, foram calculadas as variações de casos de internação e óbitos por SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave), havendo uma redução de 50% na variação de óbitos e de 47% na variação do número de internações. A região do Médio Paraíba foi a única região que apresentou aumento na variação do número de óbitos na comparação. Não houve aumento na variação do número de internações em nenhuma das regiões. Os valores absolutos apresentados pelas regiões para o cálculo dos indicadores de variação de óbitos e casos (SRAG) estão descritos no Quadro 3.

Quadro 3 - Total de casos, óbitos e resultados do indicador segundo região de saúde, Estado do Rio de Janeiro, extraído em 20/10/2021.

REGIÕES	Variação do número de óbitos por SRAG			Variação do número de casos por SRAG		
	Total de óbitos SE 40	Total de óbitos SE 38	Resultado da variação	Total de casos SE 40	Total de casos SE 38	Resultado da variação
BAÍA DA ILHA GRANDE	6	11	-45,5	17	35	-51,4
BAIXADA LITORÂNEA	16	27	-40,7	43	53	-27,1
CENTRO-SUL	7	7	0,0	95	31	-58,1
MÉDIO PARAÍBA	22	20	10,0	63	81	-22,2
METROPOLITANA I	154	337	-54,3	443	833	-46,8
METROPOLITANA II	30	48	-37,5	59	194	-69,6
NOROESTE	3	4	-25,0	7	7	0,0
NORTE	9	22	-59,1	34	47	-27,7
SERRANA	11	43	-74,4	24	45	-46,7
TOTAL ERJ	258	519	-50	703	1.332	-47

Fonte: SIVEP/Gripe, Secretaria de Estado de Saúde, Subsecretaria de Vigilância em Saúde, atualizado até 20/10/2021. Dados sujeitos a alterações. Disponibilizado em <http://sistemas.saude.rj.gov.br>

Fonte: Painel de Indicadores, SES/RJ, atualizados em 20/10/2021, dados sujeitos à revisão.

Todas as regiões permanecem classificadas como **risco BAIXO (bandeira amarela)** (Figura 2).

Figura 2 - Mapa de Risco da COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro por regiões de saúde. Estado do Rio de Janeiro, 20/10/2021.

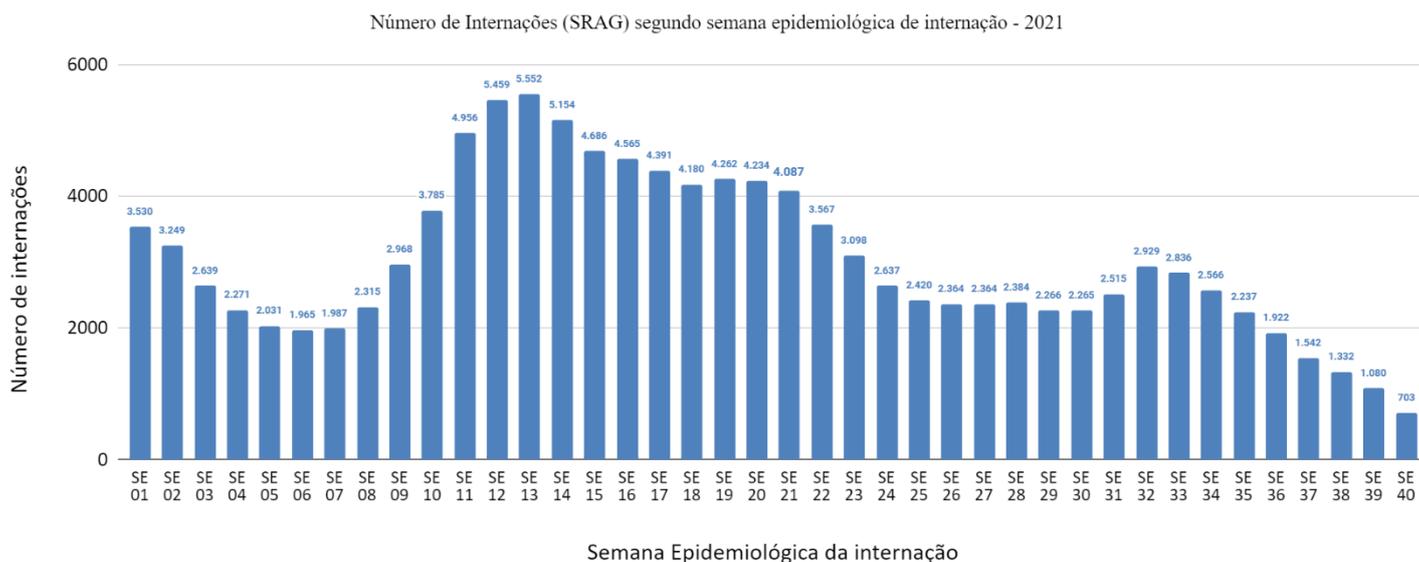


Fonte: Painel de Indicadores, SES/RJ, atualização em 20/10/2021, dados sujeitos à revisão.

A Figura 3 mostra o comportamento do número de internações por SRAG em 2021 que, após o pico da terceira onda, SE 13 de 2021, é possível observar um repique do número de internações na SE 20 e posterior redução. A partir da SE 25 observa-se um platô no número de internações que permaneceu estabilizado até a SE 32, quando apresentou um novo salto, e se mantém em queda sustentada até a SE 40 (Figura 3).



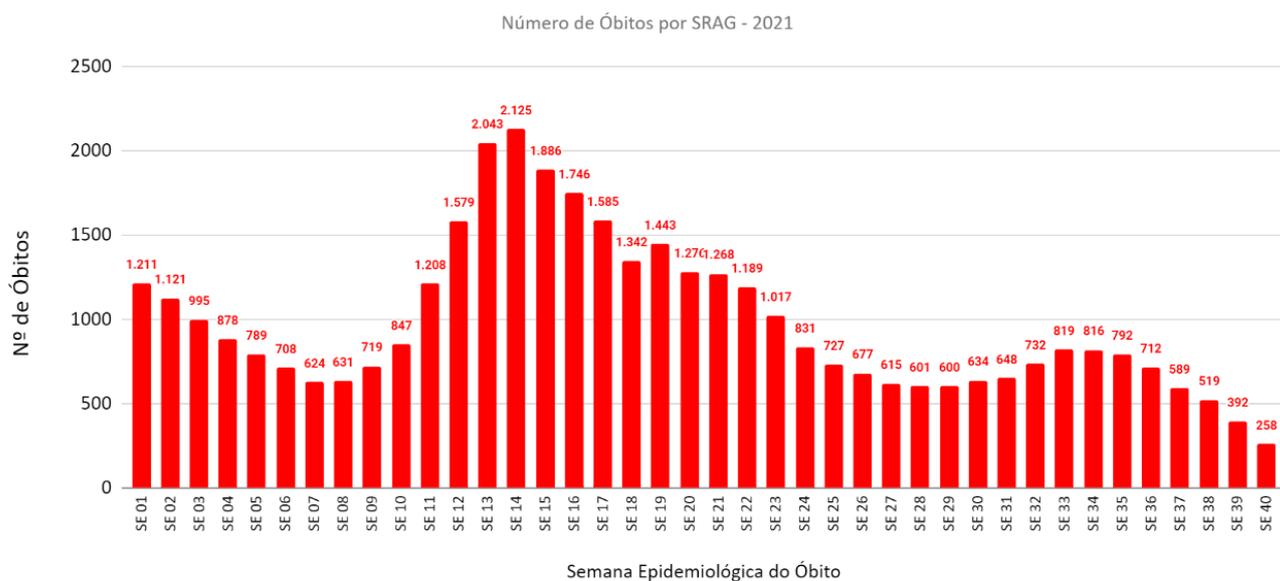
Figura 3 - Número de internações por SRAG por semana epidemiológica, Estado do Rio de Janeiro, 20/10/2021.



Fonte: SIVEP-Gripe, atualizado em 20/10/2021, dados sujeitos à revisão.

Em relação aos óbitos, a figura 4 também mostra que após o pico da terceira onda, observado na SE 14, houve a redução dos óbitos e pouca variação a partir da SE 26 e queda sustentada na SE 34 até a SE 40. É importante ressaltar que existe um maior atraso no registro de óbitos no Sistema de Informação, devido à necessidade de investigação para fechamento da causa do óbito.

Figura 4 - Óbitos por SRAG por semana epidemiológica, Estado do Rio de Janeiro, 20/10/2021.

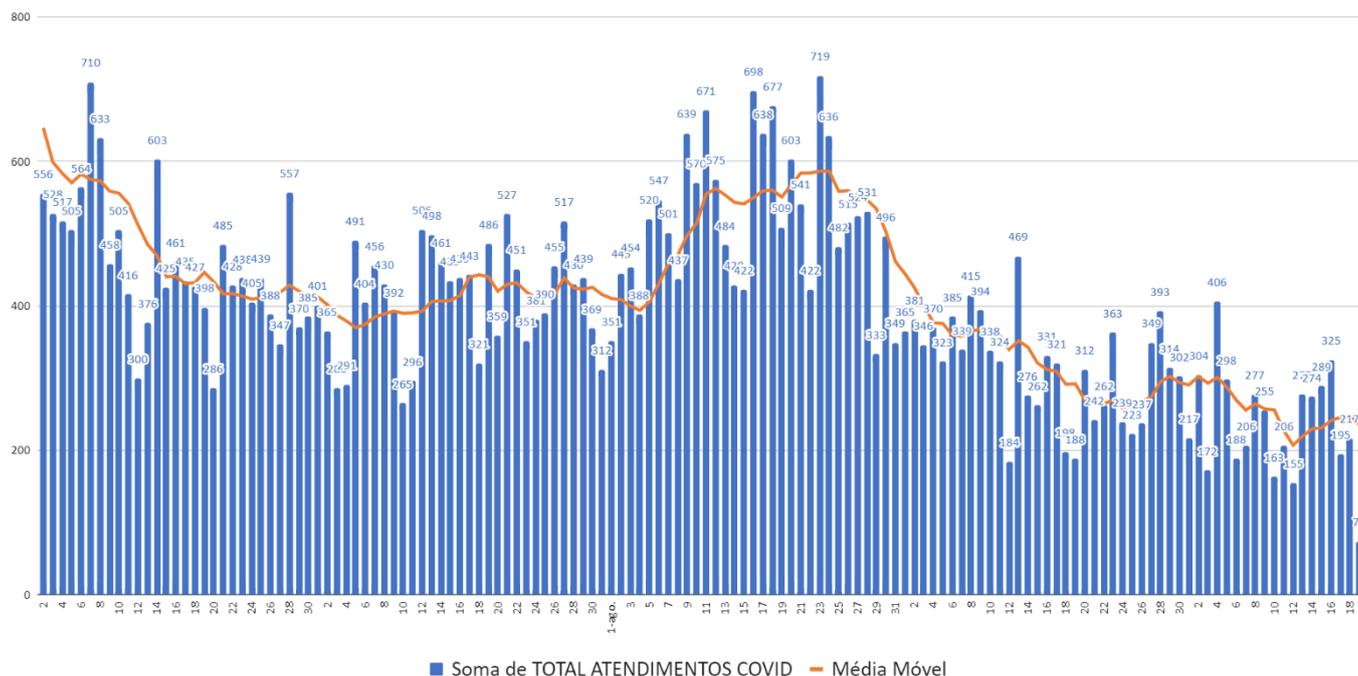


Além do rol de indicadores selecionados para cálculo do painel, a SES-RJ buscou refinar a análise por meio da avaliação de indicadores mais precoces do volume de demanda de leitos específicos para COVID-19, como atendimento em UPAS, número de solicitações por leitos e fila de espera por leito. Esses indicadores são de suma importância, pois refletem de maneira mais rápida e sensível a real demanda de atendimento de casos no ERJ, sem interferência de atraso na informação. Essa maneira de análise tenta, de certa forma, compensar os atrasos de notificação dos dados que são levados em conta para o cálculo dos indicadores epidemiológicos do Painel de Risco. No entanto, os indicadores do Mapa de Risco são mantidos por oferecerem uma análise homogênea para todos os municípios.

A Figura 5 apresenta o atendimento à COVID em 30 UPAS do Estado do Rio de Janeiro, das quais 15 estão na região Metropolitana I. Nos últimos dias, observou-se aumento do número de atendimentos, porém ainda abaixo do último pico. A média móvel de 7 dias apresentou aumento de 13%.



Figura 5 - Número de atendimentos COVID nas UPAS do Estado e média móvel de 7 dias.

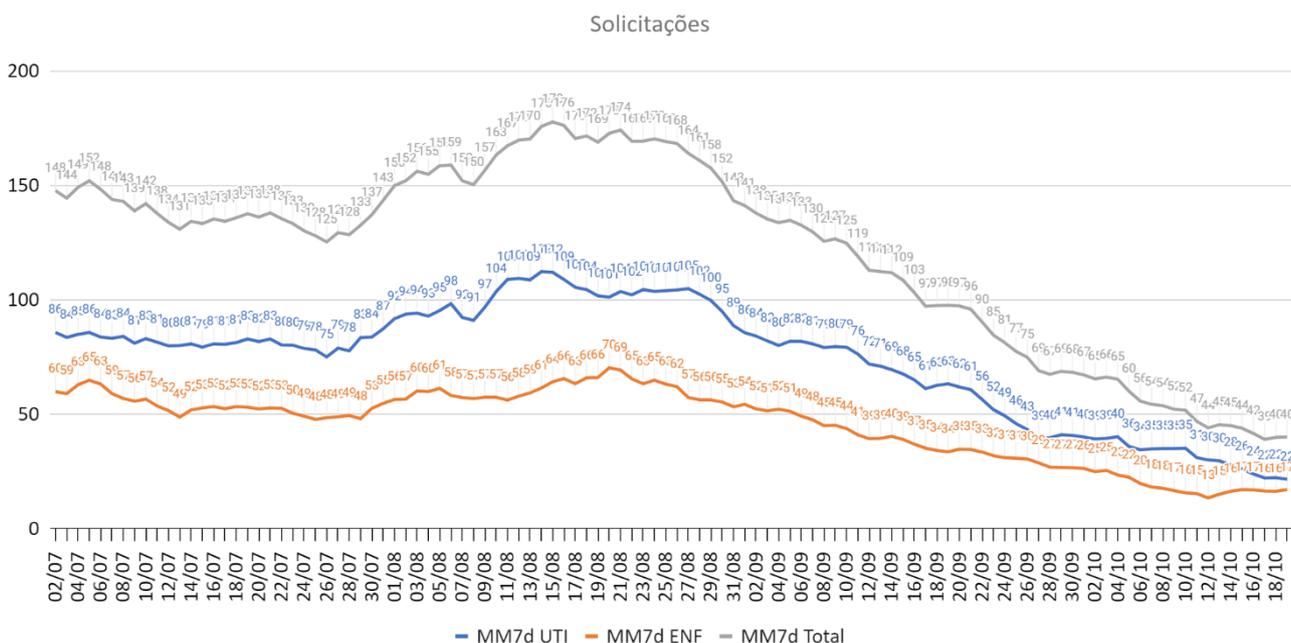


Fonte: Subsecretaria de Unidades Próprias/SES, atualização em 20/10/2021, dados sujeitos à revisão

A Figura 6 apresenta a média móvel do número de solicitações de leitos no sistema de regulação estadual desde 02 de julho de 2021, quando se observa uma solicitação média abaixo de 150/dia. É possível observar que a demanda por leitos de UTI e Enfermaria começou a apresentar um aumento a partir de agosto, atingindo média acima de 150 solicitações/dia, mas que nas últimas semanas vem mostrando redução nas solicitações, mantendo-se abaixo de 70 solicitações por dia desde o início do mês de outubro.



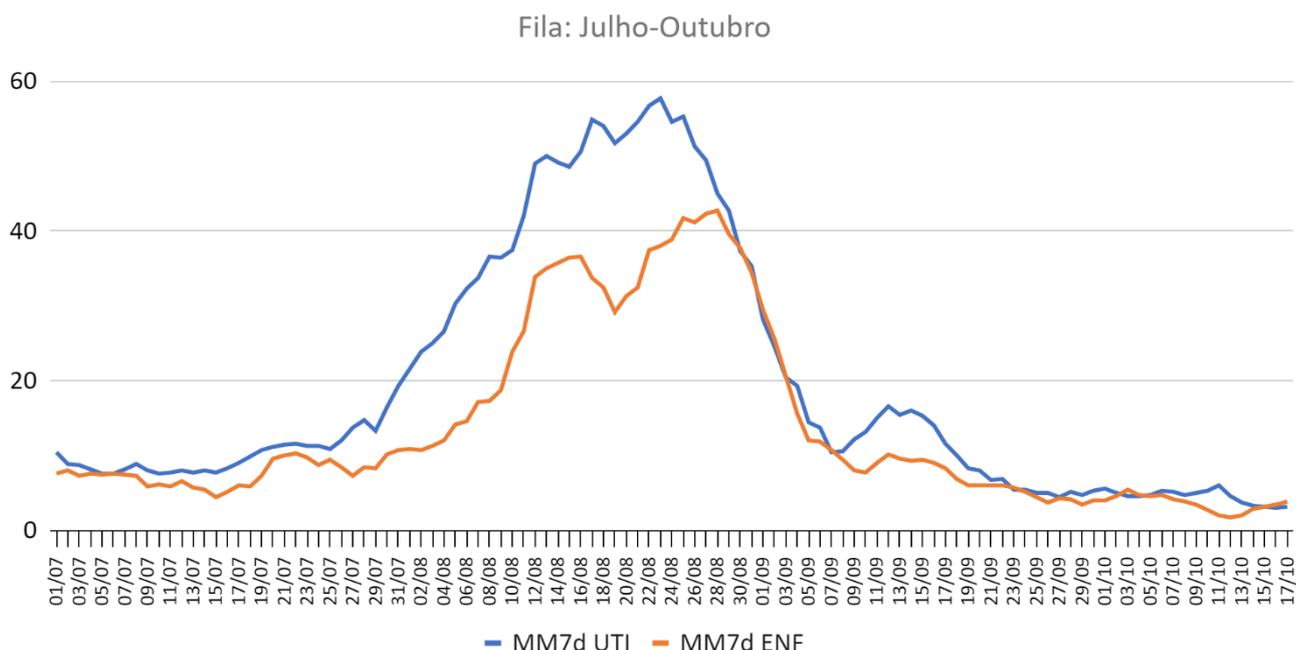
Figura 6 - Média móvel de solicitações para internação, segundo dia e tipo de leito solicitado. Sistema Estadual de Regulação, 20 de outubro de 2021.



Fonte: Painel de Indicadores, SES/RJ, atualização em 20/10/2021, dados sujeitos à revisão.

A partir do final de julho e início de agosto observa-se rápido aumento de pessoas em fila. No entanto, desde o final de agosto, observa-se uma redução no número de pessoas aguardando um leito. No final de setembro, observa-se um platô na quantidade de pessoas na fila. Importante ressaltar que a soma da quantidade de pessoas aguardando leito na UTI e enfermaria permanece abaixo de 10. As pessoas em fila de espera estão recebendo atendimento médico enquanto aguardam por um leito de hospital.

Figura 7 – Fila de espera para internação, segundo dia e tipo de leito solicitado. Sistema Estadual de Regulação, 20 de outubro de 2021.



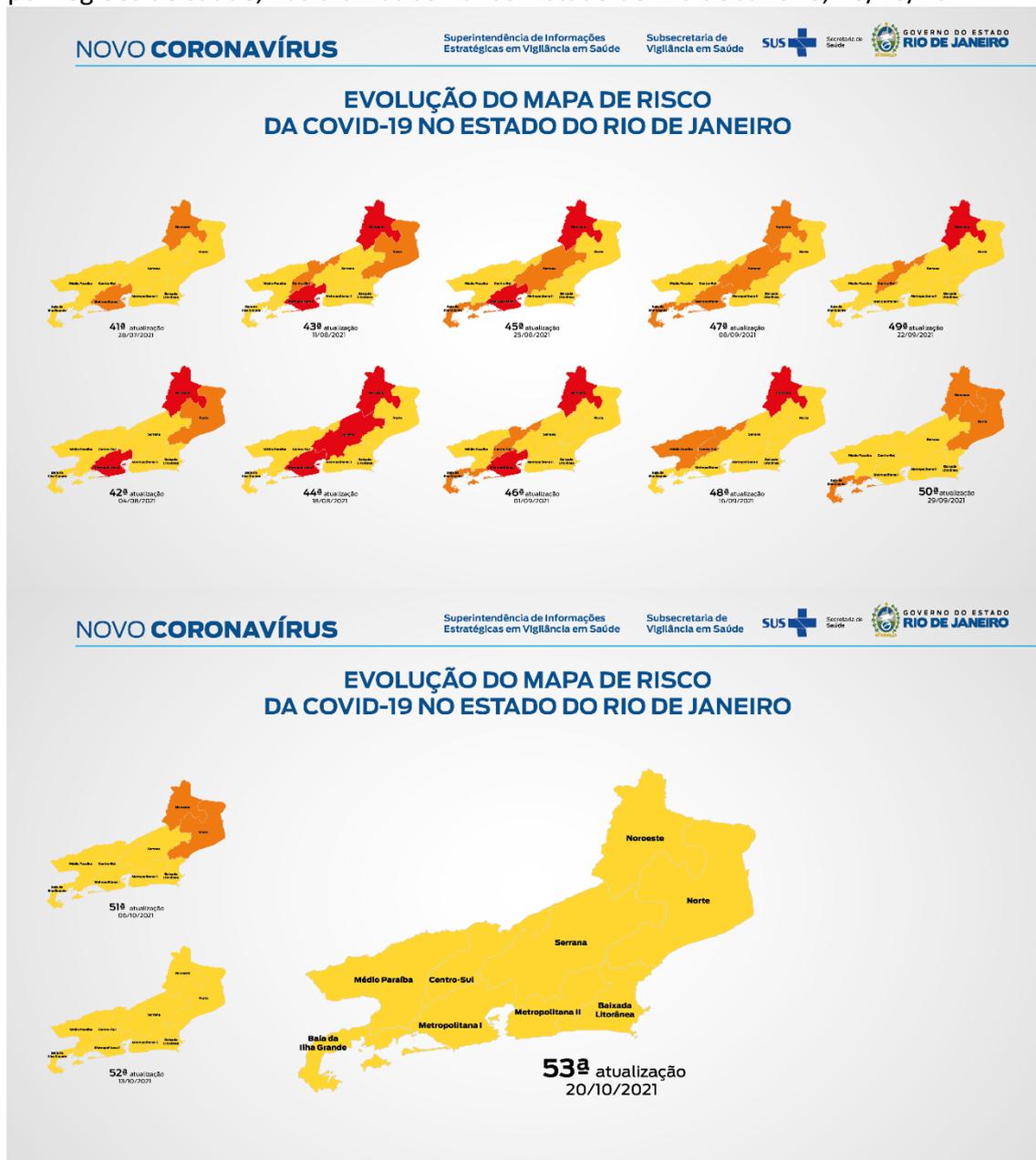
Fonte: Painel de Indicadores, SES/RJ, atualização 20/10/2021, dados sujeitos a revisão.

A Figura 8 mostra a evolução do Mapa de Risco durante as últimas semanas do ano de 2021. Esta 53ª avaliação não evidencia regiões com **risco ALTO (bandeira vermelha)**; ou **MODERADO (bandeira laranja)**. Todas as regiões foram classificadas como **risco BAIXO (bandeira amarela)**.

Nesta avaliação do Mapa de Risco, foi mantido o nível BAIXO em todo o Estado. Esse resultado é reflexo, principalmente, da redução da taxa de ocupação durante os últimos dias. Os indicadores secundários, como atendimento nas UPAS, número de solicitações de leitos e número de pessoas em fila também apontam para um cenário de redução, mesmo com a presença da variante Delta predominando no ERJ. A ampliação da testagem em todo o Estado é o fator responsável por essa redução e manutenção do baixo risco.



Figura 8 - Evolução do Mapa de Risco da COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro em 2021 por regiões de saúde, nas últimas semanas. Estado do Rio de Janeiro, 20/10/2021.



Fonte: Painel de Indicadores, SES/RJ, atualização 20/10/2021, dados sujeitos à revisão.



O Instrutivo proposto pelo CONASS/CONASEMS orienta que “a estratégia a ser adotada em cada território deve ser adaptada à sua realidade, considerando inclusive as informações disponíveis”. Por fim, recomenda-se o monitoramento periódico do cenário epidemiológico para consolidar ou reconsiderar a condição que estabelece a classificação com nível de risco no estado.

Com o resultado do Mapa de Risco desta edição, recomendamos as seguintes medidas de distanciamento:

- **Risco Baixo – Sinalização Amarela**

Distanciamento Social Seletivo 2 (incluindo as medidas do Distanciamento Social Seletivo 1 também descritas abaixo):

- Casos suspeitos ou confirmados – Isolamento domiciliar e monitoramento de casos sintomáticos e contatos;
- Proteção de grupos vulneráveis – Distanciamento social, garantia de acesso às necessidades básicas, acesso e acessibilidade aos serviços de saúde;
- Serviços de saúde – Reforçar medidas contra a transmissão da COVID-19 nas unidades de saúde;
- Distância física, higiene e limpeza - Redução de contato, reforço em higiene e etiqueta respiratória;
- Comunicação de risco - Fortalecer os processos de comunicação interna (entre os órgãos e profissionais) e comunicação externa (com o público);
- Evitar atividades que gerem aglomeração de pessoas.

- **Risco Moderado – Sinalização Laranja (Adaptada)**

Distanciamento Social Ampliado 1, correspondente a:

- Medidas do Distanciamento Social Seletivo 1 e 2;
- Proibição de qualquer evento de aglomeração, conforme avaliação local;
- Adoção de distanciamento social no ambiente de trabalho, conforme avaliação local;
- Avaliar a suspensão de atividades econômicas não essenciais, com limite de acesso e tempo de uso dos clientes, conforme o risco no território;
- Avaliar a adequação de horários diferenciados nos setores econômicos para reduzir aglomeração nos sistemas de transporte público.

- **Risco Alto – Sinalização Vermelha**

Distanciamento Social Ampliado 2, correspondente a:

- Medidas do Distanciamento Social Seletivo 1 e 2;
- Medidas do Distanciamento Social Ampliado 1;



- c. Suspensão de atividades econômicas não essenciais definidas pelo território, avaliando cada uma delas;
- d. Definição de horários diferenciados nos setores econômicos para reduzir aglomeração nos sistemas de transporte público.

- **Risco Muito Alto – Sinalização Roxo**

- a. Adoção das Medidas Básicas e Transversais
- b. Adoção das Medidas de Distanciamento Social Seletivo 1 e 2;
- c. Adoção das Medidas de Distanciamento Social Ampliado 1 e 2;
- d. Adoção de quarentena, como expõe a Portaria 356/2020 (a), conforme avaliação do gestor.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

---

## Referência Bibliográfica

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020. Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346>.

CONASS. CONASEMS. COVID 19. Estratégia de Gestão. Instrumento para apoio à tomada de decisão na resposta à pandemia da Covid-19 na esfera local. 1ª Edição. Brasília, 2020 versão 1 - 25 de junho de 2020. Disponível em: <http://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Estrate%CC%81gia-deGesta%CC%83o-Covid-19-1.pdf>

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 47454 de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (Covid-19), em decorrência da emergência em saúde e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rj/decreto-n-47287-2020-rio-de-janeiro-dispoe-sobre-as-medidas-de-enfrentamento-da-propagacao-do-novo-coronavirus-covid-19-em-decorrencia-da-situacao-de-emergencia-em-saude-e-da-outras-providencias>

RIO DE JANEIRO. Resolução SES Nº 2210, de 13 de janeiro de 2021. Dispõe sobre as medidas necessárias para regulação do acesso dos leitos para internação de SRAG das unidades hospitalares próprias, conveniadas e contratadas no âmbito do SUS, no estado do Rio de Janeiro, pela Central de Regulação Única de Leitos (CRU), através da Regulação Estadual. <https://brasilsus.com.br/index.php/pdf/resolucao-ses-no-2210/>



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

---

## **Elaboração, distribuição e informações**

### **Subsecretaria de Vigilância e atenção Primária em Saúde (SVS/SES-RJ)**

Mario Sergio Ribeiro

### **Superintendência de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (SIEVS)**

Silvia Carvalho

### **Equipe de Informação SVS**

Andréa Santana

Aline Maria Pereira de Almeida

Maracy Marques Pereira

Paula Almeida

Paula Rita Dias de Brito de Carvalho

Gabriella Nazario

Eduardo Mesquita Peixoto

Maíra Mendonça da Rocha.